



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA.....	2
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2025	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2025	3
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2025	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	4
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2025	4



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 009/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 009/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342172.2024.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA,
ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
EDUCAÇÃO SOB CNPJ Nº 06.077.947/0001-87**

**CONTRATADA: AUTO POSTO
RIBEIRAOZINHO LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 10.257.566/0001-57.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

**BASE LEGAL: ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.**

**O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.**

**ASSISTENTE: GERALDO EVANDRO
BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. LINDOMAR
FARIA DE FREITAS REPRESENTANTE
LEGAL DA EMPRESA.**

**GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: mjnyoc84ex20260109170108

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
FAZENDA E RECEITA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2025**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 007/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342172.2024.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024.**

**CONTRATANTE: SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E
RECEITA, INSCRITO NO CNPJ Nº
01.596.627/0001-34 COM SEDE À
RUAIMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO,
GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.**

**CONTRATADA: AUTO POSTO
RIBEIRAOZINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob
o n.º 10.257.566/0001-57.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.**

**VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.**

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: DANIEL DA SILVA PEREIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA. LINDOMAR FARIA DE FREITAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$qeYrWLRawk

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2025**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 008/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342172.2024.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL
SAÚDE SOB CNPJ Nº 13.877.696/001-80.

CONTRATADA: AUTO POSTO
RIBEIRAOZINHO LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 10.257.566/0001-57.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO
INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12
MESES, PODENDO SER PRORROGADO
SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A
VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA
DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº
14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE
SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO
MUNICÍPIO.

ASSISNTURA: SIRLEIDE MARINHO DOS
SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE. LINDOMAR FARIA DE FREITAS,
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE
DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$gK697kOf1ET

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 124/2025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 125/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 343003.2025.2152-08; Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 020/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ Nº
13.877.696/0001-80 COM SEDE À RUA IMPERATRIZ II Nº 800, CENTRO, GOVERNADOR
EDISON LOBAO – MA.

ASSINATURA: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL DA
EMPRESA: CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS
PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA**

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES.

BASE LEGAL: ÀS NORMAS DISCIPLINARES DA LEI Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO SÍTIO ELETRÔNICO.

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAYO CÉSAR FRANCO FONSECA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: \$sOi.Spt8g4N

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

LOBÃO/MA, ATRAVÉS DO FUNDO
MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOB CNPJ Nº 22.757.771/0001-60.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2025**

**CONTRATADA: AUTO POSTO
RIBEIRAOZINHO LTDA**, INSCRITA NO
CNPJ SOB O N.º 10.257.566/0001-57.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 010/2025;
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 342172.2024.2152-08;
Nº LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2024.

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
VIGÊNCIA CONTRATUAL TENDO EM
VISTA QUE A VALIDADE É ATÉ DIA 31 DE
DEZEMBRO DE 2025, E POR SE TRATAR DE
UM SERVIÇO CONTÍNUO E ESSENCIAL NO
FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E
DERIVADOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO/MA.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON**

VIGÊNCIA:O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL SERÁ DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO SUCESSIVAMENTE, RESPEITADA A VIGÊNCIA MÁXIMA DECENAL, NA FORMA DO ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

BASE LEGAL: ART. ART. 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

O TERMO ADITIVO DE CONTRATO PODE SER CONSULTADO NA ÍNTEGRA NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO.

ASSISNTURA:FERNANDA NUNES ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LINDOMAR FARIA DE FREITAS REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

GOVERNADOR EDISON LOBÃO-MA, 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Publicado por: Carmem Lúcia da Silva Alencar
Chefe-Adjunta de Gabinete do Prefeito
Código identificador: 3gcee172jdw20260109170138

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Imperatriz, II, 800, Centro
Cep: 65.928-000

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
Procuradora Geral do Município.

Informações: gabgovvel@gmail.com